

RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE
FUNCIONÁRIOS DA CATEGORIA
INTERNACIONAL

ALADI/CR/Resolução 251
23 de junho de 1999

RESOLUÇÃO 251

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideu 1980, a Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros e as Resoluções 214, 225 e 244 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A necessidade de assegurar o melhor desempenho funcional da Secretaria no cumprimento dos mandatos dos órgãos da Associação,

RESOLVE:

Artigo Único.- Autorizar o Secretário-Geral, por única vez, a renovar os contratos de dois funcionários da Categoria Internacional pelo período de seu mandato, além do estabelecido na Resolução 225 do Comitê de Representantes.
